



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 21/2016/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 30 de agosto de 2016.

Aos Dirigentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Assunto: **Divulgação de oferta de bolsas de estudos no Sultanato de Omã.**

Referência: **Processo nº 23123.005828/2016-39.**

Magníficos (as) Reitores (as),

Encaminho para conhecimento e divulgação junto a comunidade acadêmica, o Memorando-Circular nº 25/2016/ASS.INTER/GM-MEC -SEI 0358054, datado de 25 de agosto de 2016, da Assessoria Internacional deste Ministério, que trata de comunicar a oferta de bolsas de estudos no Sultanato de Omã, em diferentes universidades daquele país, para o ano acadêmico de 2016-2017, conforme comunicado proveniente da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Viegas Filho, Secretário(a)**, em 12/09/2016, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362386** e o código CRC **B7C3DFE0**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005828/2016-39

SEI nº 0362386

Criado por [KatarinaFerreira](#), versão 9 por [JussaraCardoso](#) em 10/09/2016 23:24:20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando-Circular nº 25/2016/ASS.INTER/GM/GM

Brasília, 25 de agosto de 2016.

Ao(À) Sr(a).:

Aos Senhores Secretários da Sesu e da Setec

Assunto: Omã. Oferta de bolsas de estudos para brasileiros.

1. Esta Assessoria Internacional recebeu comunicação da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores, cujo teor refere-se a oferta de bolsas de estudos no Sultanato de Omã, para diferentes universidades daquele país, para o ano acadêmico de 2016-2017.

2. Serão oferecidos cursos que, para admissão, necessitariam de aproveitamento escolar mínimo (conforme indicado entre parêntesis) em Estudos Religiosos (65%); Alta Tecnologia (75%); Ciências Aplicadas (75%); Bancos e Estudos Financeiros (70%); Instituições Privadas de Ensino Superior (80%). As datas para recebimento de candidaturas para o primeiro e segundo semestres são, respectivamente, até 09 de setembro e até 15 de novembro. Vale recordar que os cursos universitários em Omã são geralmente ministrados em inglês.

3. Para concorrer às bolsas de estudo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (em inglês ou árabe) e deverá contar com 25 anos incompletos em 01/10/2016. O candidato deverá apresentar ainda tradução dos certificados acadêmicos em inglês e árabe, com indicação clara do percentual de aproveitamento alcançado nos estudos. Os certificados emitidos no Brasil ou em outros países deverão ser revalidados pelo Ministério da Educação correspondente. Os candidatos selecionados serão contemplados com uma bolsa mensal no valor de RO 200 (equivalente a US\$ 518), para pagamento de aluguel, transporte, alimentação e pequenas despesas. Receberão, adicionalmente, uma passagem aérea anual de ida e volta ao país de origem e terão acesso gratuito aos hospitais desse país, exceto para quem sofrer acidente em carro não assegurado ou cujo condutor não tenha carteira de motorista válida.

4. Lembro que, as bolsas são uma oferta do governo omani e não se vinculam a programas do Ministério da Educação do Brasil. Portanto, o candidato deve estar ciente que a participação em qualquer dos cursos não gera expectativa de validação de títulos.

5. Muito agradeceria divulgar à comunidade acadêmica, conforme julgarem adequado, de modo a permitir que eventuais interessados possam candidatar-se tempestivamente às bolsas que estão sendo oferecidas. Listas das universidades locais habilitadas a receber estudantes estrangeiros e formulários (em inglês e árabe) de inscrição e avaliação seguem como anexo.

Atenciosamente,

CARLA BARROSO CARNEIRO

Assessora Especial para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **CARLA BARROSO CARNEIRO, Servidor(a)**, em 25/08/2016, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358054** e o código CRC **9AC35D99**.

Referência: Processo nº 23123.005828/2016-39

SEI nº 0358054

Criado por [FilipeGirardi](#), versão 6 por [FilipeGirardi](#) em 25/08/2016 16:21:50.